Única

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
20/03/01	Aprov. Unan.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.		
Vistas:		
Outros:		

09-10 BUTIÁ 1963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 322, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes de

Processo Nº 032/2001 Data: 20 / 03 /2001.

Promovente: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Assunto: AUTORIZA A MESA DIRETORA A SOLICITAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CÓPIA DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

A T O N.º 033

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 322 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso lº, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução n.º 322 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de março de 2001.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

Butiá, 20 de março de 2001.

SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos para apreciação e votação por parte dos Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Resolução que trata da autorização do Plenário para a Mesa Diretora solicitar ao tribunal de Contas do Estado, cópia de relatórios de inspeções realizadas nesta Casa Legislativa, nos dois últimos anos, a fim de que possamos tomar medidas para regularizar possíveis apontamentos.

Na certeza de que teremos a devida acolhida, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 322

AUTORIZA A MESA DIRETORA A SOLICITAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CÓPIA DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Butiá, a solicitar ao Tribunal de Contas do Estado, cópia dos relatórios referentes as inspeções realizadas no Legislativo nos anos de 1999 e 2000, a fim de que possam ser tomadas medidas para regularizar possíveis apontamentos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de março de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de março de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

AUTÓGRAFO N.º 021

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 322
De: 20 de março de 2001.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução n.º 322 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de março de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner